CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2516 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por meio da secretaria competente, sejam instaladas vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência na Rua Capitão-Mor Aguiar, nº 612.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir acessibilidade, segurança e respeito aos direitos de mobilidade das pessoas com deficiência e dos idosos, conforme previsto na legislação vigente, proporcionando mais comodidade e inclusão aos munícipes que necessitam dessas vagas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de outubro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /